

CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2025/SAMC

PROCEDIMENTO N.º 0402-1709-2025

FORNECIMENTO DE: Material Clínico Diverso

FIRMA: VYGON (PORTUGAL), LDA

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): Setenta e dois mil duzentos e doze euros e seis cêntimos (72.212,06€)

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E, NIPC 510 103 448, com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024-----

e

Vygon (PORTUGAL), LDA, NIPC 503232785, com sede em Parque Empresarial de Baltar/Parada, Rua F – Lote 1, 4585-013 Baltar, adiante designado por **Segundo Outorgante** e abreviadamente por Vygon, representada por Daniel Nuno da Silva Barbosa, na qualidade de Representante Legal, portador do Cartão Cidadão n.º 1 -----

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação proferida pela Coordenadora do Sector de Aquisições de Material de Consumo (SAMC), do Serviço de Aprovisionamento da ULS Coimbra EPE, no despacho de 05/03/2025, relativa ao procedimento 0402-1709-2025.-----
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato em 05/03/2025 por despacho da Coordenadora do SAMC da ULS Coimbra EPE.-----

E considerando que:

A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica 312623, com o cabimento nº 19888 sendo o número de compromisso gerado com a emissão das respetivas notas de encomenda, de acordo com as necessidades e os princípios inerentes à boa gestão de stocks. -----
É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante o (s) seguinte (s) bem (ns) descrito (s) na lista anexa ao presente contrato.-----

CLÁUSULA 2ª
(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do (s) bem (ns) previsto (s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de: **72.212,06 €** (Setenta e dois mil duzentos e doze euros e seis cêntimos), no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art.º 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art.º 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.-----

CLÁUSULA 3ª
(Validade do contrato)

O presente contrato é válido a partir da sua assinatura, ou do Visto do Tribunal de Contas, quando aplicável, e tem o seu termo a **31 /12/2025**.-----

CLÁUSULA 4ª
(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeado o Dr. Ricardo Mota, Administrador Hospitalar do Primeiro Outorgante.-----

CLÁUSULA 5ª
(Disposições finais)

- 1 – Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----
- 2 – Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.-----

O Primeiro Outorgante

Prof. Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho
Presidente do Conselho de Administração da ULSCoimbra, EPE.

Assinado por: ALEXANDRE JOSÉ LOURENÇO CARVALHO
Num. de identificação: 7777
Data: 2025.03.12 15:01:52+00'00
Certificado por: Diário da República
Atribuído: Certificado de Identificação de Administração -
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

O Segundo Outorgante

Assinado por: Daniel Nuno Da Silva Barbosa
Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR
A ENTIDADE
VYGON (PORTUGAL) - PRODUTOS MEDICOS E
FARMACEUTICOS LIMITADA

Re (N)

digitalsign

Certificado Digital Qualificado - Representação
Digitalmente Assinado, Eletrónica e Imprimível
Este documento eletrónico substitui a assinatura manuscrita na UE

ULS Coimbra, EPE
Praceta Prof. Mota Pinto
3000-075 - Coimbra
Tel 239400400
fax 239827993

Mapa de Propostas para Adjudicação por Fornecedor

GHPH2372R.RDF

Valores Em euros

Concurso: 040217092025 - Material clínico diverso (Ano)

Fornecedor: 9800472 - VYGON (PORTUGAL), LDA

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor I.V.A.	Valor c.I.V.A.
1	230229003 AGULHA P/IMPLANTE VENOSO 19G/25MM PONTA HUBER C/PROLONGADOR Marca : AGULHA P/IMPLANTE VENOSO 19G/20MM PONTA HUBER CURVA C/ PROLONGADOR Rubrica Orçamental: 312623	696	2.790000	1,941.84	446.62	2,388.46
2	230229008 AGULHA P/IMPLANTE VENOSO 20G/25MM PONTA HUBER C/PROLONGADOR Marca : Vygon Rubrica Orçamental: 312623	450	2.700000	1,215.00	279.45	1,494.45
3	231303008 CATETER SELDINGER P/PUNCAO ARTERIAL 20G 3FR 4CM COMP Marca : Cateter de Seldinger para Punção Arterial (Vygon) Rubrica Orçamental: 312623	140	13.900000	1,946.00	447.58	2,393.58
4	231305002 CATETER ARTERIAL RADIAL C/KIT INTRODUTOR 20G 8CM Marca : CATETER ARTERIAL P/ARTERIA RADIAL 20G 2,7FR 8CM C/MANDRIL Rubrica Orçamental: 312623	4000	8.924000	35,696.00	8,210.08	43,906.08
5	231358004 CATETER VENOSO CENTRAL INSERCAO PERIF(EPICUT-CAVA) 2F Marca : CATETER EPICUTANEO-CAVA 2F Rubrica Orçamental: 312623	120	40.400000	4,848.00	1,115.04	5,963.04
6	231359002 CATETER VENOSO CENTRAL LONGA DURACAO 8FR 60CM C/RESERV 10MM Marca : VYGON PEROUSE / POLYSITE 3008ISP / 4008ISP Rubrica Orçamental: 312623	298	74.600000	22,230.80	1,333.85	23,564.65
7	236615002 TAMPA DESCART P/TORNEIRA 3 VIAS (BRANCA) Marca : VYGON DUAL STOP Rubrica Orçamental: 312623	9990	0.038000	379.62	87.31	466.93
8	236711005 SONDA FOUCHET 16MM CH36 Marca : SONDA FOUCHET 16MM CH36 Rubrica Orçamental: 312623	240	7.620000	1,828.80	420.62	2,249.42
9	236714012 SONDA NASOGASTRICA OPACA/RX CH8 50CM Marca : SONDA NASOGASTRICA CH8 60CM Rubrica Orçamental: 312623	400	0.560000	224.00	51.52	275.52
10	236714022 SONDA NASOGASTRICA SILICONE CH18 Marca : SONDA NASOGASTRICA SILICONE CH18 Rubrica Orçamental: 312623	300	6.340000	1,902.00	437.46	2,339.46
Total Fornecedor :				72,212.06	12,829.54	85,041.60